



**TERCEIRA ATA DA SESSÃO ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº
004/2025**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00 (dez horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, situada na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por

Taciane Alexandra Reis Pereira– Agente de Contratação, conforme Decreto nº 1.403/2026, e pelas servidoras Renata Cristina de Carvalho e Sabrina Miranda Reis, designadas por meio do Decreto nº 1.301/2025, com a finalidade de dar continuidade às análises e julgamentos dos pedidos de credenciamento protocolados em atendimento ao **Chamamento Público nº 004/2025**, que trata da contratação de empresas para o fornecimento de refeições prontas nas modalidades self service e marmitex. Nesta etapa, foi protocolada e apresentada a documentação da empresa: **ELENICE MARIA FERREIRA- CNPJ: 52.765.562/0001-20**. A Agente de Contratação procedeu com a verificação da documentação apresentada pela empresa, constatando o atendimento integral às exigências editalícias. A empresa foi considerada **habilitada** para o credenciamento e apresentou proposta técnica de prestação de serviços nos seguintes moldes:

| | | | | | | |
|---|-------|--|----|------|-------------|------------------|
| 1 | 29866 | REFEICAO PADRAO, TIPO MARMITEX, PARA SER ENTREGUE DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE PRATINHA, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, SALADA CRUA, VERDURAS E LEGUMES E 01 TIPO DE CARNE PODENDO SER CARNE DE AVES, SUINA OU BOVINA. EMBALADA EM RECIPIENTE PROPRIO, NO TAMANHO 09, COM NO MINIMO 1.100 ML, ACOMPANHA DE 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 250 ML. | UN | 6120 | R\$ 24,8333 | R\$ 151.979,7960 |
|---|-------|--|----|------|-------------|------------------|



PREFEITURAMUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

Pratinha

Compromisso com o futuro!

Gestão 2015/2023

CEP: 38900-000 – Pratinha- MG

Diante da regularidade da documentação e da conformidade da proposta com os termos do Edital e Termo de Referência, a empresa foi **declarada habilitada e credenciada**, ficando apta à futura contratação, conforme necessidade da Administração. Na sequência, a Comissão deliberou pelo **encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica Municipal** para emissão de parecer quanto à legalidade dos atos praticados. Após manifestação jurídica, o processo será submetido à Autoridade Competente para fins de **ratificação e autorização da contratação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes da empresa presente.

Pratinha/MG, 07 de Abril 2026.

Taciane Aléxandra Reis Pereira
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação